N.° 170 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 11 DE AGOSTO. *S. Tiburcio e Suzana Mm.*

Preamar as 2 horas e 30 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor*. — Ao ler a celebre raridade inserta no falso amigo do Povo do 1.° de Agosto, a minha indignaçaõ subio de ponto, por vêr como se calumnia a corporaçaõ dos Lentes do Curso Juridico, alias distincta, e digna da consideraçaõ dos Brazileiros honrados sob todos os respeitos.

Depois daquelle atrabilario escriptor referir na sua insulsa endeixa, que a Universidade iria pelos ares, se acaso continuasse o Jury, isto é, que se este fosse repetidas vezes, nada aproveitariaõ os Estudantes, accrescenta na nota, que a pezar de naõ serem feriados os dias do Jury, com tudo se deraõ ferias na Academia, a fim de se darem vivas de perturbaçaõ! Confesso-lhe, Snr. Edictor, que uma tal proposiçaõ revolta, e naõ se pode ouvir á sangue frio: ella provoca essa colera heroica, que naõ é do homem sem merito; pois a indignaçaõ é uma paixaõ nobre e legitima, e que só desconhecem essas almas de gêlo, e insensiveis, que nem um zello tem pelos interesses da Patria, pela causa da Justiça, e da Razaõ.

Quando os feriados naõ saõ dezignados por Ley, se acazo os Lentes os daõ uma, ou outra vez por qualquer motivo, o podem fazer, naõ avendo Ley, que tal lhes prohiba, por conseguinte, se no dia 31 de Julho, a que se refere a raridade do Amigo do Povo, ouveraõ feriados no Curso Juridico, e se, como elle affirma, foraõ dados para que os Estudantes dessem no Jury vivas de perturbaçaõ isto importa o mesmo que dizer, que os Lentes saõ inimigos da ordem; pois quem propugna por aquella é inimigo desta. Mas quem é inimigo da ordem, ié nimigo da Ley, logo os Lentes do Curso Juridico saõ inimigos da Ley. Eisaqui o que se deprehende daquella infame raridade, sugeita ao cadinho das reflexões; porem nada menos era de esperar de escriptor taõ ignobil, todo votado a causa da sem-razaõ, cujos improperios, bem longe de denegrirem a fama das pessoas, contra as quaes se dirigem, saõ pelo contrario o seu mais completo elogio: com tudo como a imputaçaõ è seria, seria deve ser a sua resposta; pois *la calomnie est un charbon, qui noircit, quand il ne brule pas*; (Beaulieu) e porque nem sempre o Publico ajuiza rectamente, deve ser devidamente esclarecido.

A Ley naõ tolhe aos Estudantes a liberdade de irem, ou deixarem de ir ás aulas, e quando faltaõ à ellas sofrem a pena (se pena se pode chamar) de se lhes marcar a falta. Sendo isto assim fica evidente, que, se os Estudantes concorreraõ em grande numero no dia 31 de Julho, para assistirem ao Jury, foi porque quizeraõ, naõ avendo Ley, que tal lhes prohibisse, sem que aleivosamente se diga, que os Lentes deraõ de propozito feriados nesse dia, para os Estudantes concorrerem á aquelle acto. Demais, que se importariaõ os Estudantas com uma falta, quando os Estatutos exigem quinze sem causa para a perda do anno? O que prova a reuniaõ dos Alumnos do Curso Juridico no dia 31 do passado Julho, para assistirem ao Jury, nada mais é, se naõ o amor da Patria, da Liberdade, e da Constituiçaõ, em que arde essa estudiosa Mocidade, por ver as formulas, organisaçaõ, e marcha desse Tribunal Constitucional; e sobre tudo porque aquelle dia era designado para a reuniaõ do primeiro Conselho relativamente á Abelha; e ninguem ignora, a naõ serem os columnistas, que a causa da Abelha move o interesse,

e desperta a curiosidade dos homens sensatos, e verdadeiros Constitucionaes.

O que fica dito era bastante para responder á esse novo apostolo da sizania; porem, como dezejo prostra-lo d'uma vez, vou mais longe com esta carta. No dia 31 de Julho naõ ouveraõ feriados de propozito; pois o sino tocou para as aulas, e o Doutor Coelho, querendo dar aula, naõ o fez por encontrar somente dous ou tres Estudantes. Alem de que no dia 3 de Agosto ouve nova reuniaõ de Jurados, e com tudo ouveraõ todas as trez aulas; mas nem por isso os Estudantes deixaraõ de assistir á aquelles. Pedimos encarecidamente ao Amigo do Povo, que explique isto com uma nova raridade. E ainda este impostor terá a impudencia de dizer, que os Lentes daõ feriados, para os Estudantes assistirem aos Jurados? Mas, diz o Amigo do Povo, que no dia 31 de Julho se deraõ vivas de perturbaçaõ. Seraõ por acaso vivas de perturbaçaõ os que foraõ dados á Constituiçaõ, á S. M. I., á Assemblea Legislativa, à Liberdade de Imprensa? E' ate onde pode chegar o abuzo das expressões d'um máo escriptor, que a cada passo rompe os diques á sua protervia! Mas que! Aquellas vozes saõ muito euphonicas, e somente gostaõ dellas os ouvidos Constitucionaes: os servis, os columnistas naõ as podem sofrer, seu tympano tem uma construcçaõ muito particular, que os Phisiologistas ainda naõ descobriraõ. Porem para que me canço eu? A raridade do Amigo do Povo, Sr. Edictor, se explica d'outra maneira. Tenha paciencia, sofra-me mais um pouco. A muito tempo se pretende beliscar no Curso Juridico; porque esta Instituiçaõ é uma nova barreira, que encóntrou a Sociedade das columnas, e felismente a aura, que adeja sobre Olinda, ainda naõ trouce em suas leves azas particulas contagiosas daquella pestilente molestia. Ora, como o Snr. Amigo do Povo encontrou uma abertazinha, sahiu-se com a sua raridade, addindo-lhe a insultante nota, em que taxa os Lentes, e Alumnos de amantes da perturbaçaõ. Faltou-lhe accrescentar, que elles eraõ — Demagogos, Revolucionarios, Inimigos do Altar, e do Throno &c. porque estes saõ os lugubres lugares communs, de que lançaõ maõ os mal intencionados, que provaõ somente a agitaçaõ d'alguns gnomos reduzidos a calumniarem Cidadaõs probos, e invectivarem as instituições liberaes, para retardar os inevitaveis progressos do seu paiz. Aconselhamos pois ao Amigo do Povo, que deixe de fallar nos Lentes do Curso Juridico, e que continue a redigir o monstruoso agregado de parvoices, com que enche a sua Folha; pregando por ex. que a Constituiçaõ abunda de formulas Democraticas, pelo que necessita de reforma; o que naõ merece a attençaõ do Sr. Promotor, talvez porque é um erro de entendimento, e naõ de vontade, pois quem mal sabe, que couza é zeugma, ou anaphora, menos poderá entender a Constituiçaõ, e peior analiza-la.

Em fim termino esta, contando-lhe úma historieta a respeito de Socrates, que vem muito ao caso. Tendo hum mancebo imprudente dado um coice no Philosofo, alguem lhe aconselhou, que o accuzasse perante o Magistrado; respondeu muito de pressa o Philosofo com a sua costumada agudeza — Quereis vòs, que eu leve um burro á Juizo? Applicando o conto digo, que pode o Amigo do Povo urrar, e dar coices todos os sabados contra os Lentes do Curso Juridico, que se deshonrariaõ entrando em liça com taõ abjecto, e desprezivel adversario, pois como diz um Lirico Portuguez

Ladrai, mordei-vos cães, que um omem serio
Naõ sae com charlatães ao desafio

Sou

Seu constante leitor

Um amante do Curso Juridico.

———*———

Annuncio.

PEDE-se ao Snr. Cruzeiro 72, que em abono das suas reflexões ahi insertas prove, em que consistiu o procedimento anarquico dos Estudantes no dia 31 na caza do Jury, afim de se lhe responder ao pè da letra. Alem disto que prove, que os vivas dados á S. M. I. e á Constituiçaõ foraõ por cerimonia. Sim, o Cruzeiro parece, que se julga por si.

P'ra os columnas, cruzeiro, e companhia
O dom da liberdade he dom supposto.
Pois que farei ao ouvir taes charlatães?
Manda-los bugiar he o melhor gosto.

———

Continuaçaõ da Lista do Correio.

217 ANTONIO Joze Santa Anna
8 " " Sá
9 " " Soares
20 " " Souza
1 " " Silva Castro
2 " " Santos
3 " " Silva
4 " " " Barroca
5 " " " Carvalho
6 " " Souza Gomes
7 " " Silva Gomes
8 " " " Reis
9 " " Theodorio
30 " " Teixeira Lima
1 " " Vieira
2 " " " Ramalho
3 " Lopes Chaves
4 " " Lima
5 " " Pinheiro
6 " " Ribeiro
7 " " Santos
8 " " Silva
9 " Luis Souza
40 " " Viraens
1 " Meireles Souza Freire
2 " Martins Arêa
3 " " Brandaõ
4 " " Maiota
5 " " Costa
6 " Marques Braga
7 " " Fernandes
8 " " Jezus
9 " Moreira
50 " Machado Cordeiro
1 " " Dias
2 " " Vianna
3 " Medeiros Rego
4 " Mendes Santos
5 " Manoel Baptista

Continuar-se-ha

—*—

Theatro.

TERÇA feira 11 do corrente a beneficio do Contraregra deste Theatro se reprezenta a heroica comedia intitulada — Heraclio Reconhecido — hum dos melhores Duetos, e o Entremez da Aldeia de loucos. A Comedia por naõ ser reprezentada a muitos annos, e pela pompa, e brilhantismo com que vai ornada agradará sem duvida ao respeitavel publico.

Os Senhores Assignantes entraõ com os seus Cartoons.

Francisco de Freitas Gamboa.

Avizos Particulares.

QUEM precizar de huma pessoa para administrador d' engenho, habil para tudo o mais, pois sabe ler, escrever, e contar, e se tem aplicado a agricultura anuncie por este Diario.

A pessoa que estiver em circunstancias de ser Feitor de hum citio, e que saiba tractar de Jardim ou flores, dirija-se a caza D. 4 na rua da Alfandega velha.

Vende-se.

HUMA canôa grande aberta, e uma de carreira, ambas em bom uzo, e hum preto canoeiro, moço, e sem defeito, ou vicio: na Pracinha do Livramento loje D. 26.

Deis vaccas boas de leite, humas com crias de poucos dias, e outras prestes a parir tudo por preço comodo: na Cidade de Olinda rua do Varadouro caza N.° 20.

Garrafas de licor de diferentes qualidades a preço de 160 rs. e dando a garrafa a 120 rs. porem adverte que a menor porçaõ que vende he 100 garrafas: na rua Direita D. 57.

Huma venda cita nas 5 pontes: na mesma rua N.° 70.

Achou-se.

HUM quartao, novo, no pateo do Carmo, quem for seu dono dirija-se a rua do Livramento D. 10, que dando os signaes certos lhe será entregue.

Huma negrinha, na rua, a qual naõ sabe dizer quem he seu Sr., quem for seu dono procure no forte do Mato prença de Joze Nunes Lima que lá se lhe dirá quem a tem, e dando os signaes certos lhe será entregue.

Alluga-se.

HUMA caza terrea, ou loja, sendo na rua do Rangel: na rua Direita no Armazem de louça junto a Tipografia do Diario.

Negras, para venderem louça: no mesmo Armazem acima.

Furtou-se.

NO dia Segunda feira 10 do corrente Agosto de 1829 do Armazem de Francisco Antonio de Oliveira na rua da

Alfandega velha N.° 4, hum molecote novo, vindo proximamente de Angola na Galera Tamega, o qual reprezenta ter de idade 18, a 20 annos, e tem marca no braço esquerdo ⌸, e levou tanga de chita azul com flores brancas: quem do mesmo der noticia, ou descobrir o freguez que o agazalhou, dando parte a seu dono será bem recompençado.

Escravos Fugidos.

JULIAÕ, marinheiro idade de 18 annos, sem ponta de barba, e muito picado de bixigas, estatura baixa, com as mãos pretas de alcatraõ, fugido no dia 3 do corrente, com calça azul de pano, e camiza d'algodaõ com nodoas de alcatraõ, e consta inda andar nesta Praça: os aprehendedores levem-o a rua das Cruzes em caza de seu Sr. que he Francisco Gonçalves da Rocha caza N.° 7, que será muito bem recompençado.

Antonio, de naçaõ rebolo, estatura ordinaria, qouca barba, descorado, pernas finas, queixadas altas, em hum dos pes tem o segundo dedo levantado. Joze de naçaõ rebolo, alto de estatura, e magro, pernas finas, e meio corcovado, cara xata, barba feixada, e as espaduas largas. Caetano, de naçaõ Quissammam, de estatura alta, semblante rizonho, pernas grossas, pouca barba, e com huma sicatris em sima do peito do lado direito, ao correr do corpo, em a monheca da maõ esquerda tem hum caroso que se supoem ter sido desloucada em pequeno, levaraõ vestieos todos tres camiza de baeta encarnada de mangas curtas, calçaõ curto de linhagem grossa, e cobertura da mesma baeta, fugidos na noite do dia 2 do corrente mez, vindo do Citio do coqueiro estrada de Belem de donde vinhaõ para caza de seu Sr. na rua dos Tanoeiros o Guarda Mor d'Alfandega Jacinto Joze Thomas da Silva: os aprehendedores levem-os ao mencionado domno que seraõ bem recompençados do seu trabalho. Pois desde ja protesta o mesmo anunciante, contra qualquer pessoa que occultar os ditos escravos.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 7 do corrente. — Paraiba; 4 dias; B. Amer. Calliope, M. Jery L. Page, equip. 10, carga farinha, e mais generos da America, a Ferreira & Mansfield. — Rio de Janeiro; 17 dias; B. Ing. Trusty, M. H. Wylie, equip. 8, em lastro, a Harrisson Poole & Latham.

Dia 8. — Barra Grande; 24 horas; Hiate S. Antonio, M. Joze Mathias de Miranda, equip. 9, carga assucar, arroz, e azeite de mamona, a Lourenço Joze das Neves, passageiro Domingos Joze Soldado de Ordenança.

Dia 9. — Unna; 24 horas; S. S. Antonio Valerozo, M. Candido Nepomoceno, equip. 10, carga assucar, a Queiros Fonceca, passageiros Joze Machado Ferreira, Gonsalo Ferreira da Silva, Francisco Alves Cordeiro, e o Tenente Joaõ do Rego Barros Acciole. — Porto de Pedras; 24 horas; S. Estrella Matutina, M. Francisco Nunes, equip. 9, carga assucar, a Antonio Rodrigues Lima, passageiros Francisco de Paula Bandeira, Francisco Gonçalves Leandro Joze de Souza, Joaõ Vicente, e Simaõ Joze de Vasconcellos. — Ilha de Madagascar; 80 dias; B. Amer. Ford, M. James Prior, equip. 10, carga carne seca, a Ferreira & Mansfield, fas quarentena de 3 dias.

Sahidas.

DIA 7 do corrente. = Costa da Mina; E. Bom Fim, M. Joaõ Francisso dos Santos, equip. 21, carga diferentes generos. — Goianna; Can. Lialdade, M. Joaquim Joze da Costa, equip. 8, carga molhados.

Dia 8. — Salem; B. Amer. Olinda, M. D. H. Mansfield, equip. 8, carga assucar, e couros.

Dia 9. — Maranhaõ, e Pará; E. Amizade, M. Christovaõ Henriques Andrens, equip. 12, carga diferentes generos, passageiros Maria da Silva Pedro Cardozo, Maximiana de Araujo Quintella, Francisco Teixeira dos Reis Guimaraens, e 1 escravo.

Pernambuco na Tipografia do Diario.